



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**ATA N 004/2021**

Aos vinte e oito (28) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um (2021), nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, foi realizada a quarta (04ª) Reunião Ordinária, da Primeira Sessão Legislativa – Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Sério. Estando presentes os seguintes vereadores: Alceu José Schutz, Altair Paulo Brandt, Delmo Rempel, Flávio Becker, Guilherme Samuel Hickmann, Luciano José da Silva, Mário Antônio Cândido, Nelcí Ariotti Maffi e Tiago André Ariotti. Após verificada a presença do número regimental, o Senhor Presidente, Tiago André Ariotti, abriu os trabalhos em nome de Deus, saudando colegas Vereadores e demais presentes. Solicitou ao Secretário que fizesse a leitura de uma mensagem e após pediu para que a Vice-Secretária fizesse a leitura da Ata nº 003/2021. **ATA Nº 003/2021** da Sessão Ordinária, realizada em vinte e um (21) de janeiro de dois mil e vinte um (2021), foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme o Boletim Nº 004/2021, não tiveram inscrições para falar no expediente. **ORDEM DO DIA:** Ofício do Gabinete Nº 016/2021, foi apresentado o **PROJETO DE LEI Nº 006/2021** e **PROJETO DE LEI Nº 007/2021**. **PROJETO DE LEI Nº 006/2021-** Conforme autoriza o artigo 125 e seguintes de nosso Regimento, houve pedido de devolução do Projeto de Lei Nº 006/2021 por parte do executivo municipal, para fins de alteração. **PROJETO DE LEI Nº 007/2021-** Autoriza o Poder Executivo Municipal a Firmar Convênio com o Conselho Comunitário Pró Segurança Pública –CONSEPRO de Sério, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 005/2021-** Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com Hospital de Caridade São José de Sério - RS, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. **EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2021 Ao Projeto de Lei Nº 004/2021** –Modifica o Art. 2º do Projeto de Lei Nº 004/2021, passando a constar a seguinte redação: **Art. 2º** A cessão será formalizada mediante a assinatura de Contrato de Comodato firmado entre as partes, com duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos em havendo interesse público. Aprovada por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 004/2021- Com a Emenda Modificativa Nº001/2021,** autoriza o Poder Executivo a firmar, com a Associação Comunitária Seriense (ASCOSER), CNPJ nº01.284.614/0001-05, Contrato de Comodato, para ocupação de duas salas, visando a instalação das atividades da Associação e o funcionamento da rádio comunitária, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. **REQUERIMENTO Nº001/2021-** Vereadora **Nelcí Ariotti Maffi,** solicitou afastamento do dia primeiro (01) de fevereiro à vinte e oito (28) de fevereiro de 2021, do cargo de vereadora, para tratamento de interesses particulares, assumindo assim o primeiro (1º) suplente Rodrigo Fabiano de Abreu. Aprovado por unanimidade. **REQUERIMENTO Nº 002/2021-** Vereador **Luciano José da Silva,** solicitou afastamento do dia primeiro (01) de fevereiro à quinze (15) de fevereiro de 2021, do cargo de vereador, para tratamento de interesses particulares, assumindo assim o primeiro (1º) suplente Erlane Lauri Schulz. Aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** **Alceu José Schutz,** saudou o Senhor



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

Presidente, colegas vereadores e demais presentes. Falou que se sente honrado com as pessoas que se fazem presentes e isso cria um compromisso maior com a população. Agradeceu ao colega Ivan Henz por ter cedido seu espaço a ele, e desejou sucesso a sua nova função junto a administração no Executivo, podendo sempre contar com seu apoio e dos demais colegas. Agradeceu também aos seus eleitores que depositaram a confiança nele, aos seus familiares por todo esforço, e sabe que tem um compromisso muito grande com cada uma destas pessoas. Falou do Projeto de Lei N° 003, que ficou baixado em sua comissão, gostaria que esse projeto retornasse ao Executivo para ser melhor analisado. E sobre o projeto do Hospital que foi aprovado, é um valor elevado sim a ser pago, pois em 2014 o município repassava um valor de 10mil mensal, em 2017 era de 42 mil e hoje são 80 mil, se entende da dificuldade em conseguir médicos para atendimento fora dos grandes centros e a demanda é muito grande. Solicitou que no contrato dos médicos fosse colocado um Artigo, que constasse maior agilidade e comprometimento no atendimento ao paciente, como a Vereadora Nelcí também ressaltou na Tribuna na semana passada, pois existe muitas reclamações sobre a demora em vir atender no Hospital, e isso seria uma maneira de cobrar e justificar este reajuste. Nada mais havendo a constar o Senhor Presidente após convocar a próxima sessão, para o dia quatro (04) de fevereiro, quinta-feira, encerrou os trabalhos invocando a proteção de Deus. E para constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Vice-Presidente e Senhor Secretário da Mesa.

**TIAGO ANDRÉ ARIOTTI**  
Presidente

**GUILHERME SAMUEL HICKMANN**  
Vice-presidente

**DELMO REMPEL**  
Secretário